

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido no art. 5º, LV da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo administrativo eletrônico nº 2021/516794, com prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 05 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 689704

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 059/2021 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/936103. - PAE.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CREMER S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.325/0021-61 com sede na Av das Quaresmeiras, 200, CEP: 37550000, POUSO ALEGRE-MG, neste ato representada por seu representante legal ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 4054571 SSP/SC, CPF sob o nº. 009.603.669-97, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (COMPRESSAS DE GAZE, CAMPO OPERATÓRIO E CURATIVO TIPO BANDAGEM ADESIVA) (ITEM 1- compressa de gaze hidrófila estéril 7,5x7,5 cm fechada e 15x30cm quando aberta), para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 81.182,40 (Oitenta e um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: - Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Evelyn Ferreira, responsável pela Gerência de Coleta de Sangue de Doadores-GECD da Fundação HEMOPA, tendo como Fiscal Técnica a servidora Lucidêia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Julho de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Adriane Patricia Felipe De Mattos - CREMER S.A - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 689678

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 (REF. PROC. Nº 2021/328493)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: F F DE ALENCAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.782/0001-93, com sede na Alameda Osasco, 2612 - Bairro Estrela - Castanhal-PA - CEP: 68743-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Fabio Ferreira de Alencar,

portador da Cédula de Identidade nº 00194996359, DETRAN/PA, CPF/MF sob o nº.634.028.58215, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 73/2020 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS), nos termos da lei federal 8.666/93, quanto ao acréscimo de quantitativo correspondente ao percentual de 25% do material referente ao Contrato 073/2020 (sacos plásticos branco leitoso), com REEQUILÍBRIO de PREÇO em 16,5%, para suprir as necessidades dessa Fundação até o término da vigência (22/09/2021). Tudo de acordo com a proposta anexa a folha 11 dos autos epigrafados.

VALOR: O valor global do termo aditivo é de R\$ 582,12 (quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Julho de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Fabio Ferreira de Alencar - F F DE ALENCAR EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 689676

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO a publicação do Contrato Administrativo n. 062/2021**, decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/20 - Processo Administrativo n. 2021/151259, publicada no Diário Oficial nº 34.657 de 03 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 689682

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO DAS DESPESAS 2021NE0155 E 2021NE0156 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/868156- LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59 / 2021.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.846.237/0001-00 com sede na Rua Esperanto, nº 537, Marambaia, CEP: 66.615-015, Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal Sergio Ivan Ribeiro da Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 4962525, sob CPF de nº 65143523249, residente e domiciliado na Rua Esperanto, nº527, Marambaia, CEP: 66615015, Belém/PA doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE QUADRO DE AVISO EM FELTRO VERDE, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA E 10 (DEZ) CAIXAS DE ALFINETES PARA MAPA (ITENS 1 e 2).

DO PRAZO: Prazo imediato.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200 e 33903000

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.109,20 (Um mil, cento e nove reais e vinte centavos).

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão e fiscalização do contrato o Servidora Rebeca Guerra Trindade, responsável pela Gerência de Infraestrutura - GEINE, da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará.

DATA DO EMPENHO: 30/07/2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA

Taissa Vieira Amador - DAFIN- HEMOPA

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 689674



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 (REF. PROC. Nº 2021/328493)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS, PARA ABASTECIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA F F DE ALENCAR EIRELI, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/500971.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F F DE ALENCAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.782/0001-93, com sede na Alameda Osasco, 2612 – Bairro Estrela – Castanhal-PA – CEP: 68743-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Fabio Ferreira de Alencar, portador da Cédula de Identidade nº 00194996359, DETRAN/PA, CPF/MF sob o nº.634.028.582 15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **73/2020 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E MANEJO DE RESÍDUOS)**, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto ao acréscimo de quantitativo correspondente ao percentual de 25% do material referente ao Contrato 073/2020 (sacos plásticos branco leitoso), com REEQUILÍBRIO de PREÇO em 16,5%, para suprir as necessidades dessa Fundação até o término da vigência (22/09/2021). Tudo de acordo com a proposta anexa a folha 11 dos autos epigrafados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do permissivo da Cláusula Sexta do Contrato Originário e em razão do acréscimo supramencionado, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$582,12 (Quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 06 de julho de 2021.



Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

Fabio Ferreira de Alencar
F F DE ALENCAR EIRELI
Contratada

F F DE
ALENCAR
EIRELI:0916578
2000193

Assinado de forma
digital por F F DE
ALENCAR
EIRELI:09165782000193
Dados: 2021.07.06
11:47:02 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF Nº _____
2 - _____ CPF Nº _____